

Coronavírus: CNI apresenta 30 novas propostas para setor privado superar a crise

23/04/2020

Objetivo é facilitar e baratear o crédito, ampliar capital de giro e garantir fluxo de caixa para pagamento de empregados e fornecedores. Entidade também faz balanço do primeiro conjunto de medidas sugeridas



A [Confederação Nacional da Indústria \(CNI\)](#) propôs que seja criada uma linha de financiamento emergencial para médias e pequenas empresas com um teto de taxa de juros, carência durante o período de calamidade e pública e prazo de pagamento longo em documento enviado na noite da quarta-feira (22) ao governo federal.

A proposta, baseada no *Main Street Lending Program* do Federal Reserve ([Fed](#), o Banco Central americano), prevê que as instituições financeiras públicas ou privadas fiquem com 5% do valor total dos empréstimos concedidos e o [Banco Central](#), por meio da criação de uma sociedade de propósito específico, compre os 95% restantes, assumindo o risco.

Além disso, a CNI sugeriu que fossem ampliados os índices de cobertura da carteira do agente financeiro (*stop loss*) do [BNDES FGI](#) (Fundo Garantidor para Investimentos) e do [Fundo Garantidor de Operações](#), do [Banco do Brasil](#). Para a Confederação, o acesso ao crédito e o financiamento para as empresas são o principal gargalo para as empresas neste momento de crise. Essas duas propostas integram um conjunto de 30 novas medidas elaboradas pela CNI em parceria com as federações estaduais e Fórum Nacional da Indústria ([FNI](#)), que congrega as associações setoriais.

Em 18 de março, a CNI já havia enviado ao governo um [conjunto de propostas](#) com vistas ao enfrentamento e à superação da crise econômica decorrente da pandemia da covid-19. A exemplo do que ocorreu naquela ocasião, as novas sugestões foram enviadas para o ministro da Economia, Paulo Guedes, e para os presidentes da República, Jair Bolsonaro; do [Senado Federal](#), Davi Alcolumbre; da [Câmara dos Deputados](#), Rodrigo Maia; do [STF](#), Dias Toffoli; e do [TCU](#), José Múcio Monteiro.

Entre as 30 novas medidas propostas, 23 são voltadas para a sobrevivência das empresas e a manutenção dos empregos nessa fase aguda da crise provocada pela pandemia do novo coronavírus. Outras sete integram o conjunto de propostas encaminhadas em março, mas que foram implementadas apenas parcialmente ou não estão em vigor.

"O governo e o Banco Central tentaram aumentar a oferta de crédito público. No entanto, há um empocamento da liquidez nos agentes financeiros e os recursos não estão chegando às empresas. O Tesouro e o BNDES poderiam assumir o risco devido à complexidade do momento que vivemos hoje", explica o presidente da CNI, Robson Braga de Andrade. "A indústria tem necessidade de financiamento para o pagamento dos salários e do capital de giro. Esses dois são vitais para nós", acrescenta.

O tema do acesso ao crédito responde por 11 das 30 medidas propostas pela CNI no documento. Há, ainda, proposições relacionadas a tributação (9), infraestrutura (2), regulação (2) e comércio exterior (6), num conjunto amplo de ações que tem como principal objetivo contribuir para que as empresas permaneçam ativas enquanto atravessam o período mais agudo da crise.

“Precisamos, ao máximo, preservar empregos para que a retomada, quando vier, se dê em condições menos desfavoráveis”, afirma o presidente da CNI.

Crédito: recursos do sistema financeiro estão represados

Entre as medidas para destravar o crédito e reduzir os juros para as empresas está o pedido para que o Banco Central financie diretamente as empresas com, por exemplo, aquisição de títulos privados no mercado primário. A proposta elimina a intermediação dos agentes financeiros e assegura que os recursos cheguem às empresas e sejam acessados com taxa de juros menores.

A CNI também propôs que sejam ampliados os financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ([BNDES](#)) diretamente às empresas por meio da aquisição de debêntures e defendeu a redução da taxa básica de juros (Selic) na próxima reunião do Copom, em maio. Fazem parte do documento o pedido de extensão da suspensão temporária de pagamentos de empréstimos contratados ao BNDES às operações com equalização de taxa de juros pelo [Tesouro Nacional](#) e a suspensão temporária da exigência de certidão negativa de débitos para se acessar os financiamentos públicos.

Tributação: Ampliação de prazos para pagamento de tributos e parcelamento de dívidas

A indústria apresentou nove medidas na área de tributação. Entre elas está a necessidade de se padronizar, em 90 dias, o prazo de adiamento de todos os tributos e ampliar o rol de tributos federais com pagamento adiado, com a inclusão do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Essa medida vai reduzir a exigência de capital de giro das empresas, em um momento de retração das receitas, liberando recursos para manter o pagamento de salários e de fornecedores, que são fundamentais para a manutenção das operações.

A CNI também sugere o parcelamento em, pelo menos, seis parcelas mensais e sem incidência de multas e juros, do pagamento dos valores dos tributos que tiveram o recolhimento adiado, além de permitir que os prejuízos fiscais registrados durante a calamidade pública sejam utilizados para retificar declarações de renda dos anos-calendário 2018 e 2019, podendo ser compensados com a totalidade dos lucros auferidos nos últimos dois exercícios, gerando restituição do IRPJ e da CSLL pagos.

Comércio exterior: é preciso reduzir a burocracia e adequar prazos considerando as dificuldades com a crise

A CNI apresentou seis propostas para facilitar a importação, a exportação e o trânsito aduaneiro no Brasil. As medidas são para prorrogar as licenças de importação por 90 dias; alinhar as atividades dos órgãos de fronteira de modo a serem conduzidas de maneira conjunta, coordenada,

intensificada e baseada em gestão de risco, sobretudo nas inspeções de cargas; não adotar novas anuências, certificações nem restrições ao transporte das mercadorias, por um período de 90 dias; e conceder liberdades temporárias de tráfego aéreo para operações de carga com países em que restrições possam ser aplicadas.

Além disso, a indústria solicita que seja prorrogado, por 12 meses, o prazo de cumprimento de exportação, no âmbito dos regimes aduaneiros especiais Drawback, Recof e Recof-Sped, referente a atos concessórios outorgados e solicitações que vencerão até dezembro de 2020. Essa medida adequa o prazo à realidade vivida pelas empresas, que tiveram suas atividades afetadas pelas medidas de isolamento social. Assim, busca-se evitar que algumas empresas não possam usufruir dos regimes aduaneiros especiais em função da crise provocada pela covid-19.

BALANÇO DAS MEDIDAS PROPOSTAS EM MARÇO

Do total de 39 medidas apresentadas pela CNI a partir de 18 de março – que também foram elaboradas em parceria com federações e associações setoriais da indústria, o governo federal adotou 30 (o equivalente a 77%), sendo que nove delas, até agora, foram implementadas apenas parcialmente.

Confira, a seguir, balanço relativo à implantação das propostas apresentadas pela Indústria ao governo em março:

Medidas trabalhistas dão alternativas para a preservação de empregos

Entre as medidas sugeridas na área trabalhista, 12 foram adotadas de forma integral. Entre elas, a possibilidade de redução proporcional de jornada de trabalho e salário e a suspensão temporária do contrato de trabalho, constante na [Medida Provisória n.936](#), e o custeio pela Previdência Social do salário dos empregados afastados devido ao coronavírus, em especial para os das micro e pequenas empresas, trazido pela [Lei n.13.982](#). A exclusão expressa no texto da lei da covid-19 como doença relacionada ao trabalho também foi contemplada, na [MP 927](#).

O governo ainda previu a convalidação das medidas adotadas pelas empresas em função do enfrentamento da pandemia, se as medidas adotadas pelas empresas antes da MP 927 estiverem em conformidade com a MP. Além disso, também foi prevista a fiscalização orientativa durante 180 dias após a publicação da MP.

Segundo o documento, as medidas “foram importantes ao dar segurança para que as empresas tenham flexibilidade para se adequarem à restrição de circulação de pessoas e outras medidas que têm impacto sobre rotinas produtivas. As medidas têm ajudado as empresas a lidar com as consequências das medidas de isolamento e permitido manutenção do emprego e a mitigação da perda de renda do trabalhador”.

Na área de tributação, 8 das 10 propostas estão em vigor

Entre as ações de tributação propostas pela CNI, quatro delas foram implementadas integralmente. Entre elas, o adiamento da entrega da declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) e a suspensão, pelo prazo de 90 dias, de inscrições em dívida ativa, protestos e execução fiscal.

Quatro sugestões foram utilizadas parcialmente. A CNI propôs a dispensa de pagamento, por 90 dias, sem multa, de parcelas de programas de refinanciamento de dívidas dos contribuintes com a União. Em duas portarias do Ministério da Economia e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o governo adiou o recolhimento dos tributos federais do Simples e do FGTS por 90 dias.

Ainda faltam ações na área de financiamento

Como sugerido, Banco do Brasil, Caixa Econômica e BNDES prorrogaram o prazo de pagamento de obrigações financeiras e o BNDES ampliou a linha de financiamento para pequenas empresas. O Banco Central reduziu a taxa Selic e o depósito compulsório a prazo, de 25% para 17%, como defendido pelo CNI. Adicionalmente tomou diversas medidas para o aumentar a liquidez no mercado financeiro.

Infelizmente, como ressaltado na introdução das *Novas propostas da Indústria para atenuar os efeitos da crise*, “tais medidas não estão sendo eficazes. Os recursos não estão chegando às empresas.” É preciso novas medidas para se alcançar o efeito desejado: preservar as empresas e o emprego.